



Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória

MINAS GERAIS

Ofício:

Assunto:

Serviço:

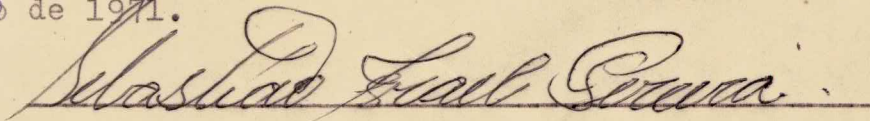
PORTARIA Nº 81

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A FUNCIONÁRIO

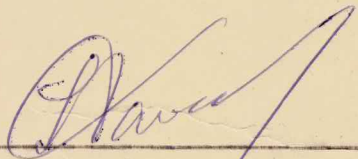
O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, usando de suas atribuições legais, e em atenção ao pedido a êle dirigido, resolve conceder ao Sr. José Costa e Silva, Coletor Municipal, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período de 1970 a 1971, a ser gozada a partir do dia 11 do corrente mês, até ao dia 11 de Setembro de 1971, com tôdas as vantagens e garantias de seu cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória,
11 de ~~Agosto~~ de 1971.



Prefeito Municipal



Secretário.